

**ANÁLISE PRELIMINAR DO DOCUMENTO APRESENTADO PELO GOVERNO
FEDERAL AO(À)S DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO NA
REUNIÃO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024**

Brasília (DF), 13 de junho de 2024.

A rede de instituições federais de ensino, composta por 69 universidades federais, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e 2 Centros Federais de Educação Tecnológica, além do Colégio Pedro II e de algumas escolas técnicas¹, tem enfrentado um grande desfinanciamento, sobretudo desde 2016, quando houve um aprofundamento dos ataques neoliberais à educação pública e a aceleração de sua mercantilização.

O ANDES-SN sempre esteve na linha de frente da luta em defesa da educação pública, laica, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada, o que pressupõe defesa de financiamento público suficiente para o seu desenvolvimento.

Desse modo, o sucateamento dessas instituições, em decorrência da destinação insuficiente de recursos e cortes sequenciados das já diminutas dotações orçamentárias, constitui uma das razões da atual greve da educação federal.

A reestruturação orçamentária das Universidades, Institutos Federais e CEFETs é um dos pontos de unificação desta potente greve² coordenada pelas entidades representativas dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação federal (ANDES-SN, SINASEFE, FASUBRA) e reforçada por ações do movimento estudantil, o que conduz essa reivindicação ao centro do conjunto das atividades do movimento grevista e das mesas de negociações.

Desse modo, ainda que o governo não tenha dado qualquer retorno diretamente às entidades da educação federal, é inegável que foi **a força da greve** que fez o governo mover-se na direção de apresentar alternativas para as limitações orçamentárias das Instituições Federais de Educação (IFEs).

É partindo dessa compreensão que o Comando Nacional de Greve (CNG) do ANDES-SN traz reflexões que compõem esta análise preliminar do que foi apresentado pelo governo aos dirigentes das IFEs, no dia 10 de junho de 2024.

Inicialmente, é preciso dizer que, embora essa sinalização do governo em relação à suplementação orçamentária e à projeção de futuro investimentos nas IFEs seja uma reação

¹ A partir de agora denominaremos este conjunto de instituições de Rede Federal de Educação.

² A greve da educação federal completou no dia 13 de junho 92 dias para técnicos administrativos de educação, 73 para docentes da base do SINASEFE e 59 para docentes da base do ANDES-SN.

importante ao forte movimento paredista, portanto, uma conquista da greve, o conjunto dos pontos apresentados indica uma retomada da destinação de recursos para a educação federal ainda **limitada e insuficiente**.

A apresentação do governo é composta por um balanço retrospectivo de medidas (incluindo o reajuste de bolsas em 2023 e a atualização de cotas e FIES) e projeções de novas ações (como a inclusão das IFEs no Novo PAC e a ampliação do programa de bolsa permanência para estudantes quilombolas e indígenas). Além disso, anuncia o montante de recursos destinado à suplementação do orçamento discricionário de custeio das IFEs em 2024. Este documento se desenvolve conforme a sequência dos tópicos da apresentação do governo.

1. Ampliação do ingresso e permanência:

A atualização da lei de cotas, de modo a favorecer o ingresso de 23 mil estudantes oriundo(a)s de escolas públicas, em 2023, conforme informado pelo governo, foi um passo importante. Esta é uma luta histórica dos movimentos sociais, com destaque para os movimentos negros, quilombolas e indígenas, presente nas pautas do ANDES-SN. Mas não basta ampliar as possibilidades de ingresso, é preciso assegurar condições de permanência do(a)s estudantes nas universidades e sua diplomação. Atualmente a evasão é um dos grandes problemas enfrentados pelas Universidades. Em 2022, de acordo com o Censo de Educação Superior, a taxa de desistência de estudantes nas instituições públicas foi de 52%³. A elevação dos valores das bolsas destinadas à iniciação científica e permanência em até 75%, em 2023, foi uma das alternativas para o enfrentamento dessa situação. Mas é preciso criar bolsas em quantidade suficiente para cobrir as demandas, elevar os seus valores em patamares que permitam atender às necessidades básicas do(a)s discentes e disponibilizar recursos suficientes para cobrir esses valores. O que não ocorreu adequadamente até agora. Em 2023, o montante de R\$ 2,38 bilhões para o reajuste de bolsas significou apenas um início de recuperação desses valores e uma ínfima recuperação da quantidade dessas bolsas que estava em decréscimo. O volume de recursos citados elevou os valores de bolsas de mestrado (de R\$ 1.500,00 para R\$ 2.100,00), de doutorado (de R\$ 2.200,00 para R\$ 3.100,00), de pós-doutorado (de R\$ 4.100,00 para R\$ 5.200,00) bolsa permanência, iniciação à docência e de iniciação científica (de R\$ 400,00 para R\$ 700,00). Mas, diante do elevado custo de vida no Brasil, esses valores continuam reduzidos e as

³ Cf. INEP. Censo da educação superior 2022. P. 44. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf, acessado em 11.05.2024.

quantidades de bolsas ainda são insuficientes, especialmente no que se refere àquelas destinadas a estudantes de Graduação.

Vale considerar que, segundo pesquisa da ANDIFES, realizada em 2018, 26,61% do(a)s estudantes de graduação das universidades federais possuíam renda *per capita* de até meio salário mínimo⁴ e, de acordo com o Censo de Educação Superior, em 2022, havia 1,3 (um milhão e trezentos mil) aluno(a)s matriculado(a)s na rede federal de educação superior⁵. Isso demonstra a necessidade de elevação das bolsas de graduação como estratégia de permanência nas universidades.

2. Fundo de Financiamento Estudantil - Fies

Na apresentação de 10 de junho, o governo informou que 13 mil estudantes foram contemplado(a)s com financiamento de 100% e que 328 mil contratos de FIES não cumpridos já foram renegociados. De acordo com o MEC, até 10 de março de 2024, as renegociações referentes aos contratos do FIES firmados até 2017 correspondiam a mais de R\$ 10 bilhões em dívidas, com um retorno aos cofres públicos de R\$ 426,908 milhões, apenas com a parcela de entrada.⁶ Aqui se destaca que o enfrentamento do endividamento da população e a renegociação de suas dívidas são medidas essenciais em quaisquer áreas neste contexto de crise estrutural do capital. No caso específico do FIES, não se pode relevar o fato de este instrumento ser uma forma de fortalecimento da rede privada de educação, que vem se expandido consideravelmente em nosso país. Assim, embora a medida seja importante, a luta mais fundamental é ampliação de novas vagas em universidades públicas, com garantia de condições para o seu pleno funcionamento.

3. Inclusão das Universidades e Institutos Federais e CEFETs no chamado “NOVO PAC”

A ampla repercussão na imprensa das ações anunciadas pelo governo, indicando que, através do programa chamado “NOVO PAC”, serão realizados investimentos da ordem de quase R\$ 10 bilhões na rede federal de ensino, impõe um melhor entendimento sobre a natureza da proposta apresentada no dia 10 de junho e qual a real situação dos investimentos previstos. Deste montante,

⁴ Cf. Ofício Andifes nº 184/2023, dirigido ao MEC, em 23 de agosto de 2023.

⁵ Cf. INEP. Censo da educação superior 2022. P. 44. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf acesso em 11.05.2024>

⁶ Cf. MEC. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/renegociacao-de-dividas-pelo-desenrola-fies-acaba-dia-30-5>, acessado em 12 de junho de 2024.

R\$ 5,5 bilhões são destinados às universidades federais (incluindo os hospitais universitários) e R\$ 3,9 bilhões aos institutos federais. Também foram anunciados como novos recursos R\$ R\$ 35 milhões para o programa bolsa permanência para estudantes indígenas e quilombolas.

Em primeiro lugar, é preciso dizer que tais investimentos envolvem um aporte de R\$ 1,75 bilhão destinado à realização de 37 obras em 31 hospitais administrados pela EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), além da construção de 8 novos hospitais, cujos contratos de gestão com essa empresa já estão firmados. Hoje, há 51 hospitais universitários ligados a 32 universidades federais, dos quais 41 são administrados pela EBSEH⁷. Considerando-se o aporte total divulgado pelo governo a ser realizado até 2026, o montante de R\$ 1,75 bilhão indica que 31,8% do total de recursos anunciados para as universidades no “NOVO PAC” serão, na realidade, administrados pela EBSEH, empresa de direito privado que carreará recursos públicos para um modelo de gestão dos hospitais universitários que segue regras de mercado e se distancia das finalidades educacionais que historicamente defendemos para tais estruturas. Em contraposição, apenas dois dos hospitais que seguem sob gestão das universidades foram contemplados. Isso demonstra um direcionamento da política educacional para o setor privado.

O valor de R\$ 3,7 bilhões do montante anunciado na propaganda institucional do governo e repercutido pela imprensa corresponde ao valor efetivamente disponibilizado para investimentos nas Universidades. Essa quantia, distinta do valor de despesas discricionárias relativas ao custeio, inclui obras de “consolidação” das universidades federais existentes, no total de R\$ 3,17 bilhões. Além disso, prevê a disponibilização de R\$ 600 milhões para obras de “expansão” das universidades. Esse montante é apresentado pelo governo como destinado à construção de 10 novos *campi*, com a previsão de receberem, cada um deles, 6 cursos e 383 novos servidores(a)s (docentes e técnico-administrativo(a)s).

Nota-se que, na destinação dos *campi* pelo país, oito aparecem como previstos para construção em região de baixa cobertura de matrículas públicas para educação superior. Todavia, é preciso uma análise mais detalhada sobre as demandas efetivas destas e das demais áreas, considerando os possíveis impactos sociais positivos para as localidades e regiões. Além disso, é importante destacar que grande parte dos *campi* das Universidades existentes necessitam de uma quantidade significativa de reformas em suas estruturas e que o programa anunciado, embora relevante, não prevê recursos de fato suficientes para o atendimento do conjunto dessas demandas. Necessitam ainda da recomposição de quadro de pessoal, tanto docente, quanto técnico(a)s administrativo(a)s em educação, de modo que

⁷ Dados disponíveis em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br>, acesso em 12.06.2024.

é fundamental a continuidade da luta em defesa de novos concursos públicos, considerando também a efetivação da lei de cotas no serviço público. Esta mesma observação é válida em relação à situação dos Institutos Federais, cujo quadro abordaremos posteriormente.

As obras a serem executadas a partir dos recursos descritos acima totalizam 350, sendo 338 obras de consolidação das universidades existentes, 2 obras de construção de hospitais universitários não administrados pela EBSEH e 10 obras de expansão, relacionadas à abertura de novos *campi*, como descrito anteriormente. Na Tabela I consta a relação das obras, discriminadas em obras de consolidação e de expansão, em relação à quantidade de universidades existentes, à média de obras por universidade e ao custo médio de cada obra, distribuídas por região.

TABELA I⁸

REGIÃO	UNIVERSIDADES FEDERAIS EXISTENTES	OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO	OBRAS DE EXPANSÃO	RELAÇÃO OBRA/ UNIVERSIDADES (média)	CUSTO/OBRA (média)	INVESTIMENTO ESTIMADO – ANO/OBRA (2025-2026)
NORTE	11	52	2	4,6	R\$ 5,3 milhões	R\$ 2,55 milhões
NORDESTE	20	117	4	5,8	R\$ 6,9 milhões	R\$ 3,33 milhões
CENTRO OESTE	8	35	1	4,3	R\$ 5,8 milhões	R\$ 2,80 milhões
SUL	11	60	1	5,2	R\$ 5,5 milhões	R\$ 2,65 milhões
SUDESTE	19	76	2	4	R\$ 10,7 milhões	R\$ 5,16 milhões

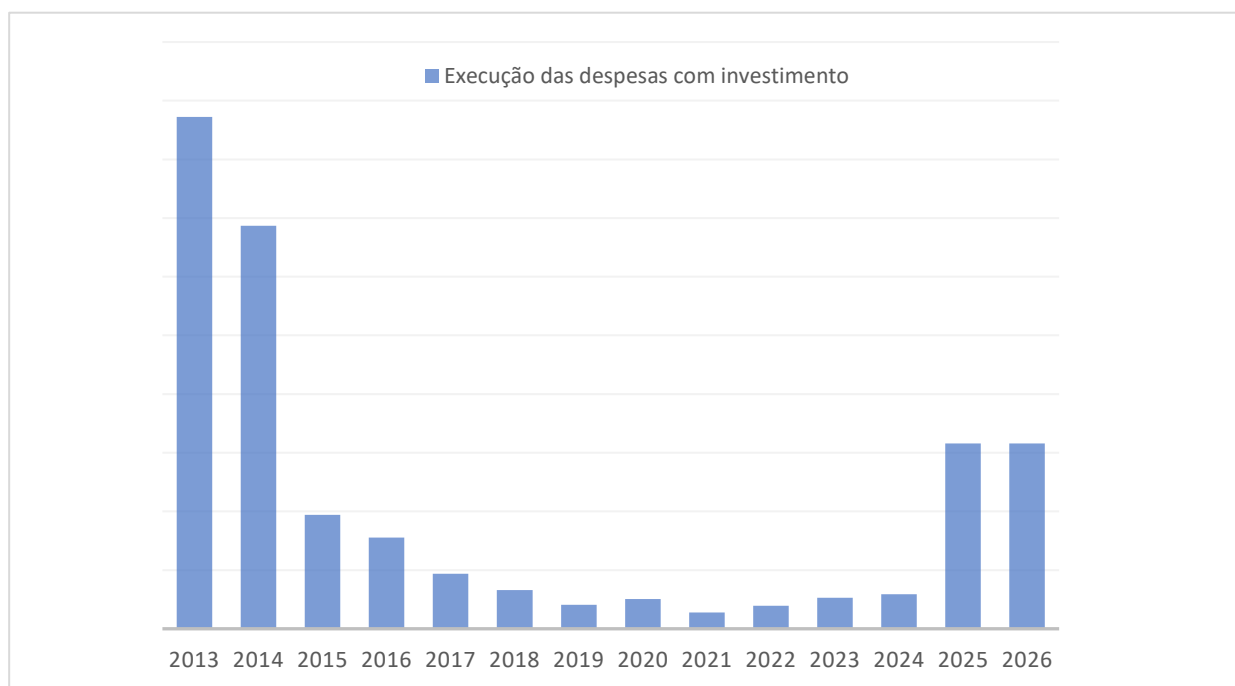
Das 338 obras listadas como “obras de consolidação” das universidades existentes, 20 já estão em andamento (recebendo R\$ 889,9 milhões ao longo do “NOVO PAC” para finalização), 95 já foram iniciadas e serão retomadas (recebendo R\$ 692,3 milhões ao longo do “NOVO PAC” para finalização) e 223 são novas obras (recebendo R\$ 1,58 bilhão ao longo do “NOVO PAC”).

Analisando-se as obras de consolidação previstas no chamado “NOVO PAC”, verifica-se que, mesmo de modo insuficiente, em sua ampla maioria visam complementar a expansão anterior de universidades existentes, tendo em conta a quase total indisponibilidade de recursos de investimento verificada nos últimos anos. Dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) demonstram que, desde 2015, o montante de recursos destinados aos investimentos nas universidades esteve abaixo do patamar de R\$ 500 milhões todos os anos. Nesse período, entre 2016 e 2022, foi efetivada uma política de desmonte e desqualificação das Universidades e Institutos Federais e CEFETs durante os governos de Temer e Bolsonaro. Em 2023, com a chamada “PEC da Transição”

⁸ Com base no documento de apresentação do governo na reunião de 10 de junho, o custo médio de cada obra foi estimado tendo em conta a quantidade de obras e o volume de recursos por região. Para a estimativa do investimento anual, levou-se em consideração uma distribuição estimada em valores iguais para os anos de 2025 e 2026.

(EC 126/2022), houve uma destinação de recursos para assegurar o funcionamento das Universidades. A projeção de investimentos de, em média, R\$ 1,58 bilhão ao ano, a ser executado através do “NOVO PAC” nos anos de 2025 e 2026, implica que, caso se efetive, esse investimento representará 46,06% do montante investido nas universidades em 2014, considerando-se a correção inflacionária, conforme pode ser visto no Gráfico I:

GRÁFICO I⁹



Fonte: SIOP (2024); Apresentação do Governo Federal em 10/6/24

⁹ Para efeitos de compreensão do gráfico, com base em dados do SIOP, nos anos de 2013 e 2014 foram executados nas Universidades recursos de investimentos da ordem R\$ 4,36 bilhões e R\$ 3,43 bilhões, respectivamente. A execução apresentada para o ano de 2024 neste gráfico é estimada com base no volume disponibilizado na LOA (R\$ 293 milhões) e a projeção para os anos de 2025 e 2026 é baseada no total de recursos anunciados pelo governo para o programa Novo PAC.

É preciso, no entanto, qualificar o tipo de investimento realizado. O quadro abaixo, apresentando as obras por categoria de destinação, distribuídas regionalmente, mostra que 41,7% das obras previstas são salas de aulas, 13,9% são obras relacionadas a projetos de construção ou ampliação de restaurantes universitários e moradias, o que afeta diretamente as condições de permanência de estudantes, hoje fortemente comprometidas, e 10,3% são obras relacionadas a projetos de construção ou ampliação de laboratórios ou bibliotecas. No quadro de grave crise das estruturas existentes, produzido pela situação de desfinanciamento vivida nas universidades, somente 16,5% são obras relacionadas a projetos de infraestrutura e urbanização¹⁰.

TABELA II

DESTINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Sul	Sudeste	TOTAL
SALA DE AULA	25	50	10	27	29	141 (41,7%)
RESTAURANTE	6	8	2	6	7	29 (8,57%)
MORADIA	0	3	2	5	8	18 (5,32%)
BIBLIOTECA	1	6	1	2	3	13 (3,84%)
LABORATÓRIO	7	9	2	0	4	22 (6,5%)
INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	1	6	1	1	4	13 (3,84%)
ESTRUTURA ACADÊMICA	3	12	0	2	5	22 (6,5%)
INSTALAÇÕES PREDIAIS COMPLEMENTARES	7	12	1	14	9	43 (12,72%)
COMPLEXO POLIESPORTIVO E QUADRAS	1	10	11	1	7	30 (8,87%)
AUDITÓRIO	0	0	2	0	0	2 (0,59%)
ITENS NÃO DESCRIMINADOS						5 (1,47%)

Quanto aos Institutos Federais, a análise de sua inserção no chamado “NOVO PAC” é fortemente prejudicada pela falta de informações disponibilizadas pelo governo no anúncio realizado em 10 de junho. A apresentação do governo limitou-se a exibir a promessa de um volume total de investimentos da ordem de R\$ 3,9 bilhões até 2026, dos quais R\$ 2,5 bilhões seriam utilizados para a “expansão” da rede, com a criação de 100 novas unidades dos 38 institutos federais existentes, gerando 140 mil novas vagas, e R\$ 1,4 bilhões destinados à consolidação, em termos similares àqueles das obras de consolidação estimadas para as Universidades. Ressalta-se que, do total de

¹⁰ Essa distribuição está disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/universidades-federais>>, acessado em 12.06.2024.

recursos apresentados pelo governo para a inserção da educação federal no “NOVO PAC”, 41,4% destina-se aos Institutos Federais, 40% às Universidades e 18,6% à EBSEH (Hospitais Universitários).

Chama atenção o fato de que, no quadro de desfinanciamento e agravamento da precarização das estruturas dos Institutos Federais e CEFETs, o governo tenha priorizado de modo absoluto a expansão, destinando 64,1% dos recursos previstos para a rede federal de educação técnica e tecnológica no Novo PAC para essa finalidade, enquanto a consolidação das instituições receberá apenas 35,9% do montante. A título de comparação, no caso das Universidades serão 84% de recursos destinados para consolidação e 16% para expansão da rede. O governo tampouco apresentou um descritivo das obras de consolidação a serem executadas nos Institutos Federais e CEFETs ou um planejamento de quais municípios/regiões receberiam as 100 novas unidades.

Aqui, vale destacar que os recursos previstos para 2025 e 2026 destinados à inclusão da educação federal no “NOVO PAC” ainda estarão sujeitos ao mecanismo de controle de gastos sociais estabelecido pelas regras do chamado Novo Arcabouço Fiscal, segundo as quais a variação do crescimento das despesas é vinculada à variação do crescimento das receitas em 70% (no caso de cumprimento da meta fiscal) ou 50% (em caso de não cumprimento dessas metas), condicionada ao mínimo de 0,6%/ano e máximo de 2,5%/ano. Como o PLDO/2025 enviado ao Congresso exclui dos cálculos para o montante de despesas no ano subsequente à aprovação da LOA apenas R\$ 5 bilhões destinados ao “NOVO PAC” e diante de ameaças do não cumprimento das metas fiscais estabelecidas para os anos de 2025 e 2026, este volume de recursos poderá sofrer alterações.

4. Bolsas permanência para estudantes indígenas e quilombolas

O governo anunciou mais 5.600 vagas para bolsa permanências para estudantes indígenas e quilombolas, realizando um novo aporte no valor de R\$ 35 milhões, de modo a totalizar uma previsão de R\$ 233 milhões a serem executados no programa em 2024. Comparativamente ao volume de investimentos do Novo PAC, o montante de novos recursos destinados à ampliação do programa bolsa permanência de estudantes indígenas e quilombolas para 2024 corresponde a apenas 0,37% do total de verbas anunciadas, mesmo em um contexto de ampliação das cotas.

Como parâmetro para análise, vale considerar que, de acordo com os dados do Censo da Educação Superior em 2022 eram 41.900 estudantes indígenas.¹¹ Grande parte deste(a)s estudantes não são atendidos pelo programa de bolsa permanência, cujo valor, de R\$ 1.400,00, é ainda insuficiente para atender às necessidades deste(a)s estudantes. Ademais, a capacidade de cobertura com o volume de recursos destinado é pequena. Se a bolsa for mantida por um(a) estudante durante 12 meses, têm-se que cada estudante custa cerca de R\$ 16.800,00/ano. Assim, o valor de R\$ 233 milhões poderá cobrir apenas cerca de 13.869 estudantes por ano. Outro elemento importante a ser considerado é que há, entre o(a)s estudantes indígenas, forte demanda por moradia, que preserve traços culturais das sociedades indígenas, assunto sobre o qual o governo não ofereceu respostas.

No que se refere ao(à)s estudantes quilombolas não é possível fazer estimativas para avaliar o impacto do anúncio relativo ao programa de bolsas permanência devido à indisponibilidade de dados sobre esse grupo de estudantes no último Censo da Educação Superior, 2022, haja vista que as vagas destinadas a estudantes quilombolas foram incluídas na política de cotas no Ensino Superior (por meio da Lei nº 14.723/2023) após a realização da pesquisa.

Orçamento de custeio e manutenção para 2024 e a persistência da precarização

As verbas discricionárias de custeio e manutenção para as IFEs constituíram uma das preocupações centrais da reunião do último dia 10 de junho e são, ao mesmo, um dos aspectos mais sensíveis a analisar.

Em novembro de 2023, a versão inicial do PLOA de 2024 previa para tal finalidade e função orçamentária um montante de R\$ 5,9 bilhões destinado às universidades e R\$ 2,47 bilhões para a rede federal de educação técnica e tecnológica (revisado posteriormente para R\$ 2,5 bilhões). Com base nesses valores, a ANDIFES e o CONIF, reconhecendo a insustentabilidade da situação de desfinanciamento, passaram a reivindicar a recomposição do orçamento das IFEs em R\$ 2,5 bilhões para as universidades e R\$ 1,5 bilhão para a educação básica, técnica e tecnológica, perfazendo um total de R\$ 8,4 bilhões para as universidades e R\$ 4,1 bilhões para a rede federal de educação técnica e tecnológica.

¹¹ Cf. INEP. Censo da educação superior 2022. P. 44. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf>, acessado em 11.05.2024.

Essa mesma reivindicação foi um dos pontos centrais da pauta da atual greve da educação federal desde o início do movimento, que adotou, no entanto, o orçamento de custeio do ano de 2016 como referência. Diante disso, em primeiro lugar, é preciso dizer que, considerada a inflação acumulada desde o ano de 2016, tendo como base o IPCA (54,17%), os valores reais dos recursos destinados ao custeio e manutenção deveriam ser hoje de R\$ 12,9 bilhões para as universidades e R\$ 6,3 bilhões para a educação básica, técnica e tecnológica. Assim sendo, a perda real quanto às verbas de custeio e manutenção nos últimos oito anos é de 54,3% nas universidades e 58,8% nos institutos federais, CEFETs, Colégio Pedro II e escolas básicas e técnicas federais. A nossa reivindicação de recomposição, apresentada desde o fim de 2023 representa, portanto, uma demanda real de restituição dos valores deflacionados do orçamento de 2016 em 19,3% para universidades e 23,8% para educação básica, técnica e tecnológica.

Ressalta-se que as intervenções dos dirigentes da ANDIFES e do CONIF na reunião do dia 10 de junho tiveram importância simbólica e política, ao reconhecerem a justeza da pauta defendida pela educação federal em greve, demonstrando que esses dirigentes compartilham algumas preocupações comuns com o movimento grevista.

Desse modo, com as pressões exercidas pela greve da educação federal e a persistência da reivindicação pela ANDIFES e pelo CONIF, o governo anunciou, em 10 de maio, uma primeira suplementação orçamentária nos valores de R\$ 242 milhões para as universidades e R\$ 105 milhões para a educação básica, técnica e tecnológica, totalizando R\$ 347 milhões. Cabe destacar que tais recursos correspondem a uma restituição de valores que haviam sido previstos para a educação federal em decorrência da EC nº 126/2022 e em parte foram remanejados pelo MEC em 2023 para outros órgãos orçamentários, sendo devolvidos no anúncio de maio.

Na reunião de 10 de junho, o governo anunciou uma nova suplementação no valor de R\$ 400 milhões, sendo R\$ 279,2 milhões para as universidades e R\$ 120,7 milhões para a educação básica, técnica e tecnológica. Assim, em relação ao patamar inicial da Lei nº 14.822/2024 (LOA), a disponibilidade total de recursos para custeio e manutenção atingirá, segundo o governo, R\$ 6,38 bilhões para as universidades e R\$ 2,72 bilhões para a educação básica, técnica e tecnológica. No total, considerando os anúncios de maio e junho, o orçamento de custeio e manutenção das IFEs foi suplementado em R\$ 746,9 milhões, sendo R\$ 521,2 milhões para as universidades e R\$ 225,7 milhões para a rede federal de educação técnica e tecnológica. Sendo assim, a reivindicação inicial do(a)s dirigentes foi atendida em 20,8%, no caso da ANDIFES, e em 15,04%, no caso do CONIF. No entanto, esses patamares de suplementação orçamentária representam apenas 4% dos 19,3%

reivindicados pelo movimento grevista para as universidades e 3,5% dos 23,8% reivindicados pela greve da educação federal para a rede federal de educação técnica e tecnológica, com vistas à recomposição de valores reais do parâmetro orçamentário de 2016.

Na LOA de 2023 (Lei nº 14535/2023), em valores nominais, o orçamento de custeio e manutenção que foi efetivamente executado atingiu R\$ 6,2 bilhões para as universidades e R\$ 2,6 bilhões para a educação básica, técnica e tecnológica. Esse valor, corrigido pela inflação acumulada dos últimos 12 meses, até maio de 2024 (3,93% segundo o IPCA divulgado em junho), corresponderia hoje a R\$ 6,44 bilhões para as universidades e R\$ 2,7 bilhões para a educação básica, técnica e tecnológica. Isso significa que a evolução em 2024 corresponde a apenas pouco mais R\$ 2 milhões para a rede federal de educação técnica e tecnológica e houve uma defasagem de quase R\$ 6 milhões para as universidades, quando comparado o orçamento de 2023 com aquele que, a partir de agora, estará disponibilizado para execução. O anúncio do governo corresponde, no máximo, a uma parcial reposição da perda inflacionária anual, não podendo ser caracterizada como efetiva recomposição orçamentária. Considerando-se, por exemplo, apenas 3 das 12 principais unidades básicas de custeio (UBC) das IFEs – energia elétrica (8,52% do total do custeio), limpeza e conservação (16,74% do custeio) e gestão de bens móveis e imóveis (10,82% do custeio) – todas elas relacionadas a itens cuja variação inflacionária dos últimos 12 meses medida pelo IPCA está acima da inflação geral (4,12% no caso da energia elétrica e 4,28% no caso de encargos e manutenção)¹² fica explícita a situação de mera tentativa reposição inflacionária do anúncio do governo para o orçamento de custeio das IFEs. Verifica-se que, na prática, assim como observado em 2023, em relação ao repasse das vinculações constitucionais de saúde (15% da receita corrente líquida, Art. 198 da CF) e educação (18% da receita dos impostos, Art. 212 da CF), o governo ainda tem operado com a educação pública federal nos termos da antiga EC 95/2016, condicionando o gasto a manutenção da despesa acrescida apenas da reposição da inflação.

Mais grave ainda é o fato de que o governo não assumiu nenhum compromisso de rever a atual situação do custeio das IFEs nos orçamentos de 2025 e 2026. O PLDO de 2025, como encaminhado ao Congresso, não contempla nenhuma recuperação efetiva dos recursos. Ao prever, ao mesmo tempo, a expansão da rede de educação federal por meio do Novo PAC, bem como a construção de novas estruturas nas IFEs existentes, o que demandará considerável ampliação dos

¹² Cf. IBGE. Disponível em:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7060#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2265/p/202405/c315/all/d/v2265%202/l/p+t+v,c315/r/esultado>, acessado em 12/06/2024.

gastos de custeio e de manutenção, sem indicar nenhuma ampliação significativa dos recursos para os próximos anos, o governo ignora a gravíssima situação das condições de trabalho e do efetivo apoio às atividades cotidianas de ensino, pesquisa e extensão, de modo que é incontornável afirmar que, a persistir a atual lógica de financiamento, viveremos um aprofundamento da precarização que hoje já se apresenta como insustentável.

Essa condição demonstra a justeza da reivindicação do movimento grevista, presente na contraproposta apresentado ao governo em 27 de maio, de “criação de Mesa Nacional Permanente da Educação para discussão do orçamento para as Instituições Federais de Educação (IFEs)”, assim como a necessidade da demanda de recomposição orçamentária do custeio das Universidades no patamar mínimo de R\$2,5 bilhões, ainda em 2024, acompanhada da reivindicação de recomposição de R\$ 1,5 bilhão para o custeio dos IFs, tendo como horizonte o restabelecimento dos investimentos de verbas de uso discricionário, a partir de 2025, segundo o parâmetro de 2016, com as devidas correções inflacionárias, além da garantia de manutenção dos pisos constitucionais da saúde e educação¹³.

Os novos aportes de recursos, enquanto conquista dessa greve, exigirão pressões continuadas para que sejam efetivados e ampliados.

Seguimos na luta!

EDUCAÇÃO FEDERAL EM GREVE

Comando Nacional de Greve do ANDES-SN

¹³ Cf. Conforme o anexo II do Comunicado nº 47/2024/CNG/ANDES-SN.